



# CONSCENSUL

Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano

## Projeto de Fortalecimento das Cooperativas Acompanhamento e Assessoria



**COOCAP**

COOPERATIVA DOS CATADORES E COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DOS MUNICÍPIOS DE ARAUÁ E PEDRINHAS



**COOCMARB**

COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE BOQUIM



**COOPCATMARC**

COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DE CRISTINAPOUS



Cooperativa de Reciclagem de Estância



**COOCMARIN**

COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE INDIARÓBA/SERGIPE



**COORSITA**  
ITABAIANINHA-SE



**COOPCAL**

COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA CIDADE DE LAGARTO



**COOPVERDE**

COOPERATIVA DE RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE



**COCARD**

COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS - SE



**COOPERAÇÃO**

COOPERATIVA DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE SALGADO



**COOPERATIVA LUZIENSE**

COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ - SE



**COOCAMAR**

COOPERATIVA DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO JOSÉ DOS MILHENS



**COOCMRTB**

COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO



**COOPERATIVA AMIGOS DA VIDA**  
TOMAR DO GERU - SE



**COOCUMBA**

COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE UBAUBA

## Presidente do Consensus

Adinaldo do Nascimento Santos

Tel: (79) 9 9951-1773

E-mail: presidente@consensus.com.br

## Superintendente do Consensus

Edvaldo Ribeiro da Cruz

Tel: (79) 9 9823-2469

E-mail: superintendente@consensus.com.br

## Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano

Sede: Município de Indiaroba

Atendimento: 16 municípios consorciados

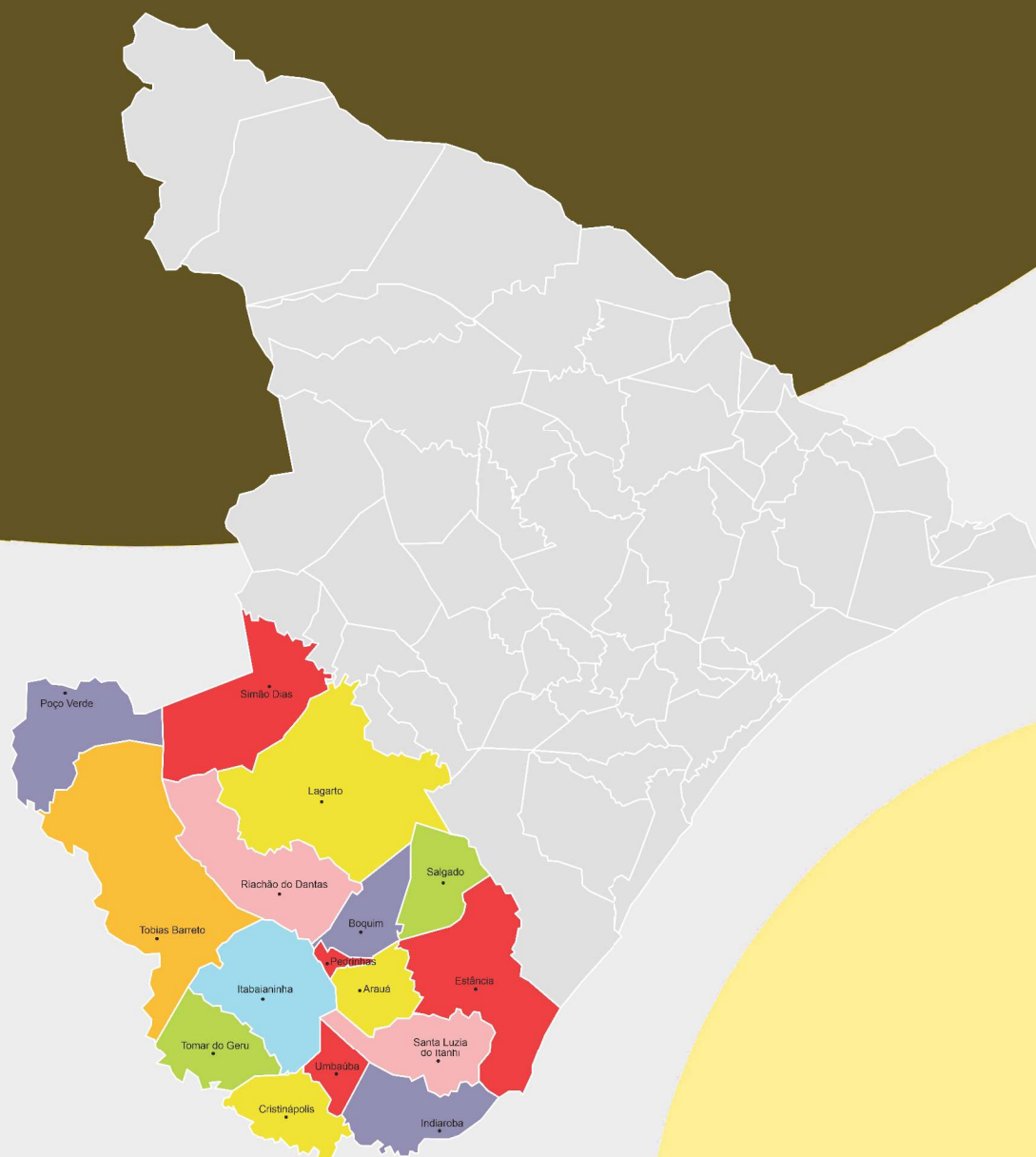
População Estimada dos 16 municípios: 506.635 habitantes

Quantidade de Cooperativas (Geral): 16

Quantidade de Cooperativas Ativas: 14

Quantidade de Cooperativas em Formação: 02

Quantidade de Cooperados Registrados: 328 pessoas





# **CONSCENSUL**

**Consórcio Público de Resíduos Sólidos e  
Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano**

Praça dos Pescadores, 16 - Centro  
CEP: 49.250-000 - Indiaroba/Sergipe  
Telefone: (79) 3543-1289  
<https://www.conscensul.com.br>  
E-mail: [superintendente@conscensul.com.br](mailto:superintendente@conscensul.com.br)

## SUMÁRIO

Apresentação _____	3
Introdução _____	4
Identificação das Cooperativas _____	6
Caracterização da População Alvo _____	8
Justificativa _____	8
Objetivos do Projeto _____	9
Objetivos do Projeto - Assessoria _____	9
Metodologia e Definição do Plano de Trabalho _____	11
Parcerias _____	11
Responsabilidade e Parcerias _____	11
Avaliação do Processo _____	12
Referências Bibliográficas _____	12
Anexos	

## APRESENTAÇÃO

**O CONSCENSUL - Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Autarquia, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, inscrito no CNPJ 15.530.168/0001-86, com sede administrativa na Praça dos Pescadores, nº 16, Centro, Indiaroba - Sergipe, CEP 49.250-000.

O CONSCENSUL é formado por 16 municípios da Região Sul e Centro Sul de Sergipe: Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Lagarto, Pedrinhas, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Santa Luzia do Itanhi, Simão Dias, Tobias Barreto, Tomar do Geru e Umbaúba.

**NOSSA MISSÃO:** Erradicar os lixões, dando a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (resíduos sólidos), dos municípios consorciados.

A Lei Federal 12.305 de 2010, criou a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecendo o prazo para que todos os lixões fossem desativados até o dia 02 de agosto de 2014. Nos dias de hoje, tramitam medidas e projetos de lei que visam prorrogar o prazo para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos de que trata o artigo 54 da Lei 12.305/2010.

O CONSCENSUL trata das questões dos resíduos sólidos e saneamento básico, instrumentalizando os municípios para melhorias ambientais e também sociais, considerando as ações da coleta seletiva e de formação de recicladores, transformando resíduos sólidos em trabalho para pessoas que hoje sobrevivem dos lixões, implementando ações coletivas a partir de cada prefeitura, que é a responsável constitucionalmente pela coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos.

Atualmente, Sergipe conta com quatro consórcios distribuídos por região, os quais são: da região Sul e Centro Sul, do Agreste Central, do Baixo São Francisco e da Grande Aracaju. Apesar de todos os esforços do Governo Estadual, dos municípios e dos consórcios, Sergipe ainda mantém 54 lixões em atividade espalhados por diversos municípios, onde a questão financeira dos entes públicos é questão determinante para a atual situação.

Na busca de solução para a problemática, o CONSCENSUL acredita no fortalecimento das Cooperativas de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis, fato esse é que em todos os 16 municípios consorciados, existem cooperativas (14 registradas e 02 em formalização), onde todas são atendidas e acompanhadas através de convênios firmados com o consórcio.



## 1. INTRODUÇÃO

A palavra cooperativismo vem do latim cooperari, que significa “trabalhar junto”, acrescido de operari “trabalhar”. Dessa forma, o cooperativismo pode ser entendido como uma doutrina que preconiza a colaboração e a associação de pessoas ou grupos com os mesmos interesses, a fim de obter vantagens comuns em suas atividades econômicas. O associativismo cooperativista então, tem como finalidade o crescimento social da cooperação e auxílio mútuo, em que com esforço mútuo, pessoas em situação desvantajosa conseguem garantir sua sobrevivência (JUDCRED, 2016). Desse ponto de vista, as cooperativas de reciclagem ajudam a gerar empregos e colaboram para a valorização do trabalho de catadores.

A atividade da reciclagem tem se estruturado como um setor de relativa importância à medida que a Política Nacional de Resíduos Sólidos e suas ações de implementação tomara maior visibilidade em âmbito nacional, porém os resíduos ainda são um dos problemas centrais em termos de planejamento urbano e gestão pública em praticamente todas as grandes cidades do mundo. A reciclagem é formada por um conjunto de ações interligadas cuja finalidade é a reintrodução dos materiais recicláveis em processos de produção, para que retornem como insumos produtivos. (SILVA, 2017).

Para potencialização dos ganhos referentes a reciclagem um dos principais instrumentos a serem considerados é a instalação de programas de coleta seletiva nos municípios, envolvendo etapas fundamentais como coleta, transporte, tratamento e triagem do lixo gerado por famílias e empresas. Tais etapas contribuem numa maior eficiência para reciclagem de materiais diversos e reduzem impactos ambientais causados pela disposição inadequada de resíduos sólidos, pois permite a redução do volume descartado, dando destinação final correta (OLIVEIRA, 2011).

Para que todas as ações de reciclagem sejam realizadas, os catadores desses resíduos são de fundamental importância. Nesse contexto, eles têm como função, coletar, separar, transportar, acondicionar e as vezes beneficiar os materiais com valor comercial para que este seja vendido para reutilização ou reciclagem, ou seja, por meio de sua atividade cotidiana, os catadores auxiliam na transformação do resíduo considerado inútil em mercadoria com valor agregado pronto para ser reinserido no sistema comercial (MAGALHÃES, 2012). No entanto, os catadores são prejudicados pela estrutura monopsônica, ou seja, geralmente um único grande comprador dos materiais resultantes da coleta.

As cooperativas de reciclagem então, desempenham um papel econômico e ambiental importante, pois além de reduzir o descarte inadequado de resíduos, contribui para a redução da extração de novos recursos naturais e melhoram a situação de comunidades vulneráveis, pois oferecem a seus membros uma opção digna de vida e trabalho (MORIGI, 2018). Por tais motivos, o fortalecimento das cooperativas faz-se importante frente aos problemas enfrentados pelo país no quesito de coleta e destinação de resíduos sólidos.

O Governo do Estado de Sergipe, desde 2006, destaca-se de forma eficaz na gestão dos Resíduos Sólidos produzidos, e teve como marco inicial a implantação do Plano Estadual de Regionalização, que dividiu o Estado em oito territórios. Com a perspectiva de viabilizar as ações associadas aos resíduos sólidos, foi implementada a regionalização, que definiu a formação de quatro consórcios de saneamento, sendo esses: Agreste Central, Baixo São Francisco, Grande Aracaju e Território Sul e Centro Sul.

O CONSCENSUL - Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano, tem entre suas atribuições erradicar os lixões, dando disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (resíduos sólidos) dos municípios consorciados. Atualmente é formado por 16 municípios da Região Sul e Centro Sul Sergipano: Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Lagarto, Pedrinhas, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Santa Luzia do Itanhi, Simão Dias, Tobias Barreto, Tomar do Geru e Umbaúba. O consórcio vem se destacando no Estado de Sergipe na gestão e implementação da PNRS na região dos municípios consorciados, disponibilizando todo apoio jurídico, contábil, administrativo ambiental e logístico para os municípios e cooperativas formalizadas.

Para que haja prosseguimento das atividades de implementação da PNRS e fortalecimento das cooperativas de catadores de resíduos já formadas, além de estudos ambientais são necessárias melhorias físicas e na qualidade de vida e trabalho dos Catadores. Dentre esses avanços, o auxílio contábil, jurídico e logístico toma grandes proporções, pois sem tal auxílio, o crescimento financeiro e social das cooperativas torna-se inviável e improvável.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DAS COOPERATIVAS

O objetivo inicial do grupo dos catadores e catadoras de todas as Cooperativas era a sobrevivência econômica. Atualmente, além da geração de trabalho e renda, há nas cooperativas a conscientização mútua sobre a importância e preservação ambiental, além da inclusão social como um todo.

Todas as cooperativas seguem os requisitos mínimos exigidos na sua formação: galpão para triagem e separação do material, sendo ele cedido, alugado ou próprio, e veículo para transporte dos resíduos coletados, seguindo a mesma diretriz de uso do galpão (cedido, alugado ou próprio) e são auto-gestionárias, ou seja, são geridas pelos seus próprios membros com todas as propostas decididas em reuniões e assembleias. Com o valor obtido pela venda dos materiais recicláveis, são pagas as despesas mensais geradas em cada cooperativa, e o restante é dividido entre os catadores, proporcionalmente à participação individual.

As informações acerca das cooperativas de forma individual são demonstradas na tabela abaixo:

Razão Social da Cooperativa	Município	CNPJ	Endereço da Sede/Galpão	Presidente	Número de cooperados registrados
Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis dos Municípios de Arauá e Pedrinhas (COOCAP)	Arauá	31.367.453/0001-84	Rua Principal S/N, Povoado Mutumbo Pedrinhas - SE	José Alício Santos	10
Cooperativa de Catadores de Material Reciclável de Boquim (COOCMARB)	Boquim	22.416.587/0001-57	Av. Antônio Fernandes Viana de Assis, S/N Centro Boquim - SE	Maria Barbosa dos Santos	20
Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis e Empreendimentos Solidários de Cristinápolis (COOPCATMARC)	Cristinápolis	Em Formalização	Em Formalização	Joseane Guimarães da Silva	20
Cooperativa de Reciclagem de Estância (COOPERE)	Estância	26.705.918/0001-20	Av. Lourival Batista, 197, Centro Estância - SE	Manuel Messias do Carmos	20
Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Indiaroba/Sergipe (COOCMARIN)	Indiaroba	21.667.228/0001-00	Rodovia Eduardo Magalhães, S/N Indiaroba - SE	José Soares Santana	20
Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de Itabaianinha (COORSITA)	Itabaianinha	22.900.516/0001-25	Rua Tobias Barreto, 858- Centro, Itabaianinha - SE	Marcelo Dias da Silva	20
Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis da Cidade de Lagarto (COOPCAL)	Lagarto	26.191.638/0001-40	Av. Contorno, BR 729 – Pratas, Lagarto - SE	Cristiano Santos Costa	35



<b>Razão Social da Cooperativa</b>	<b>Município</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Endereço da Sede/Galpão</b>	<b>Presidente</b>	<b>Número de cooperados registrados</b>
Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis dos Municípios de Arauá e Pedrinhas (COOCAP)	Pedrinhas	31.367.453/0001-84	Rua Principal S/N, Povoado Mutumbo Pedrinhas - SE	José Alício Santos	10
Cooperativa de Reciclagem do Município de Poço Verde (COOPVERDE)	Poço Verde	29.801.944/0001-40	Av. São José, 706, Cruzeiro - Poço Verde - SE	José Lucas Ribeiro dos Santos	21
Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de Riachão do Dantas (COCARD)	Riachão do Dantas	Em Formalização	Em Formalização	Jose Renato Goes dos Santos	20
Cooperativa de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis do Município de Salgado (COOPERAÇÃO)	Salgado	33.112.354/0001-87	Rua Manoel Marinho, S/N, Estação Salgado - SE	Carlos Henrique Araújo Santana	20
Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de Santa Luzia do Itanhi-SE (COOPERATIVA LUZIENSE)	Santa Luzia do Itanhi	24.994.452/0001-02	Rua Gracho Cardoso, S/N, Centro - Santa Luzia do Itanhi - SE	Pamela de Jesus Santos	20
Cooperativa dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Simão Dias (COOCAMAR)	Simão Dias	22.278.277/0001-13	Travessa Hernando Rocha Gomes, 380, Centro - Simão Dias - SE	Rosimário Dutra dos Santos	20
Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de Tobias Barreto (COOCMRTB)	Tobias Barreto	32.064.290/0001-23	Av. Principal, S/N, Centenário - Tobias Barreto - SE	Jicelmo de Jesus Oliveira	30
Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis e Empreendimentos Econômicos Solidários de Tomar do Geru (COOPERATIVA AMIGOS DA VIDA)	Tomar do Geru	28.959.768/0001-06	Rua da Saudade, 500, Centro - Tomar do Geru - SE	Jociara Guimarães da Silva	20
Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Umbaúba (COOCUMBA)	Umbaúba	31.868.604/0001-88	Avenida Manoel Fernandes, 37A, Centro - Umbaúba - SE		22

As cooperativas coletam materiais durante a semana (de segunda a sábado) em residências, empresas e órgãos públicos, em vários bairros das cidades as quais pertencem, bem como em atividades festivas públicas e particulares quando autorização concedida. A coleta de materiais recicláveis em uma cidade feita por cooperativa de catadores tem em sua importância a geração de oportunidade de ocupação e renda para a população, incentivando o desenvolvimento ambiental e socioeconômico.

### **3. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ALVO**

A população a ser beneficiada é constituída por catadores de material reciclável, coletores e pessoas em condição de vulnerabilidade social, excluídas do mercado formal de trabalho e que estão cadastradas e integrantes das Cooperativas consorciadas ao CONSCENSUL.

No Brasil, a profissão de catador de material reciclável é reconhecida e foi oficializada em 2002, pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Estima-se que no país sejam mais de 500 mil catadores, sendo a região Sudeste a que concentra maior número representando cerca de 42% da força de trabalho nessa ocupação, seguido do Nordeste com 30%. Em termos de catadores a cada 100 mil habitantes, verifica-se que em 2010 no Brasil, havia 461 catadores/100 mil pessoas ocupadas e no Nordeste esse volume é de 572 catadores/100 mil, com volume maior que a média nacional (DAGNINO & JOHANSEN, 2017).

O suporte prestado pelo CONSCENSUL permite que a cooperativa consiga de regularizar, havendo também o acompanhamento ambiental, social e contábil que resulta em um maior desenvolvimento e melhores condições laborais e de qualidade de vida. Pelo relato de José Alício, presidente da COOCAP, "Sem toda essa ajuda que o consórcio dá, a gente não conseguiria crescer, porque nem a gente entende, nem a gente tem dinheiro pra contratar alguém por enquanto.", demonstrando a importância de todas as ações.

A partir dos relatos e dados coletados, percebe-se a alteração no modo de vida e trabalho dos catadores, alcançando patamares de dignidade antes não existentes.

### **4. JUSTIFICATIVA**

Desde a implementação do Plano Nacional de Resíduo Sólidos (PNRS) em escala nacional, que os catadores tem ganhado papel de destaque nesse cenário, pois são eles os responsáveis pela coleta, beneficiamento e reinserção dos resíduos na cadeia produtiva com valor econômico agregado. Sendo assim, os catadores tem papel social e ambiental na destinação final dos resíduos produzidos.

As cooperativas, desse ponto de vista, chegam como solução ambiental e economicamente viável para a classe de trabalhadores que não conseguiram inserir-se no mercado formal de trabalho. Sendo assim, o fortalecimento das associações cooperativista tem suma importância no melhoramento da qualidade de vida e de trabalho dos catadores .

Há de levar em consideração que alguns suportes necessários para implementação e regularização das cooperativas tem um custo agregado elevado, inviabilizando cooperativas iniciantes e de locais com comercio monopsônico de instalar-se, bem como de expandir. Nessa perspectiva, os consórcios são alternativas eficientes, pois nesse método, há contratação de profissionais preparados e especializados na resolução dessas tratativas a um custo mais baixo, posto que um número de funcionários fica disponíveis a todas as cooperativas consorciadas.

O CONSCENSUL conta com uma equipe de profissionais capaz de dar todo suporte necessário a instalação, regularização, desenvolvimento e manutenção das cooperativas, além de aporte social necessário ao funcionamento interno e apoio ambiental na elaboração e execução de planos envolvendo educação ambiental e fortalecimento das cooperativas. Desta forma, todas as ações aqui citadas são imprescindíveis, justificando sua existência.

## 5. OBJETIVOS DO PROJETO

**Objetivo Geral:** Auxiliar as cooperativas de recicláveis nos setores administrativo, logístico, ambiental, jurídico e contábil, visando o fortalecimento e crescimento das mesmas.

**Objetivos Específicos:**

- Disponibilizar aporte administrativo para todas as cooperativas consorciadas;
- Ajudar todas as cooperativas com suporte logístico através de projetos de engenharia e diagnósticos comparativos;
- Acompanhar o setor ambiental, com elaboração de projetos de fortalecimento e ações de Educação Ambiental;
- Auxiliar em processos jurídicos bem como elaboração de documentação das cooperativas ligadas ao CONSCENSUL;
- Disponibilizar apoio contábil e financeiro para todas as cooperativas consorciadas;
- Fortalecimento das cooperativas com ações de suporte;
- Aumentar o interesse de outros catadores para associar-se às cooperativas, através do seu fortalecimento.

## 6. OBJETIVOS DO PROJETO - AUXÍLIO ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO, AMBIENTAL, JURÍDICO E CONTÁBIL/FINANCEIRO DO CONSCENSUL ÀS COOPERATIVAS

Todo apoio aqui descrito é ofertado de igual maneira a todas as cooperativas consorciadas ao CONSCENSUL.

### A. Setor Administrativo

Como ações primárias tem-se:

- Protocolar documentos, autuá-los e encaminhar ao responsável;
- Auxiliar na prestação de contas das cooperativas;
- Realizar pesquisas de mercado e elaboração de quadro comparativos de preços;
- Receber, conferir e registrar documentos diversos, verificando o cumprimento das normas referentes ao protocolo;

As ações secundárias são compostas por:

- Arquivamento de correspondências, processos e outros documentos, levando em consideração o sistema de classificação de cada setor, facilitando sua busca;

- Localização de documentos solicitados;
- Tratamento de documentos variados;

No controle interno, a fiscalização se dá de forma a:

- Acompanhar as execuções de programas de trabalho e do orçamento;
- Avaliar os resultados alcançados pelos administradores;
- Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual.

## **B. Setor Logístico**

No setor de engenharia, as principais atividades desenvolvidas voltadas ao desenvolvimento das cooperativas são:

- Licenciar, junto ao órgão ambiental competente as localidades onde serão instaladas ou onde estão instalados os centros de triagem de materiais recicláveis em cada município;
- Projetar a construção de novos centros de triagem de materiais recicláveis através de elaboração de projetos, orçamentos básicos e planejamento de obras;
- Realizar estudo para a implantação na região do CONSCENSUL um sistema de destinação ambientalmente correto dos resíduos sólidos urbanos.

## **C. Setor Ambiental**

No âmbito ambiental, ações de fortalecimento das cooperativas são executadas, tais como:

- Visita a todos os 16 municípios consorciados para traçar metas, prioridades e assinaturas de termo aditivo ao contrato de rateio;
- Organização e execução de reuniões junto a outros órgãos que tem por finalidade o fortalecimento das cooperativas, como ANCAT (Associação Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis), MNCR (Movimento Nacional de Catadores de Recicláveis), dentre outros;
- Visita técnica a outras cooperativas, visando interação entre os consórcios estaduais;
- Organização e execução de projetos voltados a Educação Ambiental;
- Participação e Organização do ENEC – Encontro Estadual de Catadores e Catadoras de Sergipe, com objetivo de capacitação e troca de informações;
- Entrega da licença ambiental para as cooperativas da região sul e centro sul;
- Diagnóstico socioambiental das cooperativas, para acompanhamento dos avanços das mesmas;
- Elaboração e execução de projetos voltados ao fortalecimento e melhoria na qualidade de vida dos catadores;
- Fiscalização quanto a execução das condicionantes das licenças ambientais de cada cooperativa;
- Entrega de materiais como EPI e fardamentos as cooperativas;
- Palestras para instrução no desenvolvimento da coleta seletiva;
- Auxílio nas análises gravimétricas nas cooperativas para regularização;
- Avaliação, orientação e consultoria ambiental;
- Realização de Estudo de Impacto de Vizinhança;

## **D. Setor Jurídico**

O acompanhamento junto às cooperativas é feito por:

- Elaboração de termos de cessão, doação e cooperação técnica;
- Elaboração e assinatura do Estatuto de formação das cooperativas;
- Elaboração e assinatura da Ata de formação das cooperativas;
- Auxílio e acompanhamento de Assembleias Gerais, com resoluções de problemas que por ventura venham a surgir;
- Controle e organização dos documentos oficiais das cooperativas;
- Participação em audiências com assuntos relacionados a cooperativa;

## **E. Setor Contábil / Financeiro**

O acompanhamento contábil e financeiro conta com as seguintes ações:

- Registros das cooperativas junto a órgãos como JUCESE, Receita Federal, Município, Estado e Caixa Econômica;
- Elaboração de editais;
- Elaboração de Ata de Fundação;
- Elaboração de Ata de Eleição;
- Elaboração do Estatuto;
- Acompanhamento das Assembleias Gerais;
- Ações de contabilidade geral como caixa, balancetes, balanço e demonstrativos;
- No setor pessoal, atua na admissão, demissão de pessoal, e recolhimento do INSS dos catadores;
- No setor fiscal, opera na emissão de Declarações Mensais, Notas Fiscais, Impostos, Controle e Emissão de Certidões Negativas.

## **7. METODOLOGIA E DEFINIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Todos os recursos contábeis, administrativos, jurídicos e logístico são disponibilizados para todas as cooperativas associadas ao CONSCENSUL de duas maneiras: na primeira, o presidente detecta o problema e envia ofício ao consórcio solicitando auxílio; uma segunda forma ocorre bimestralmente com as visitas técnicas para diagnóstico de acompanhamento. Nesse, os técnicos, ao avaliarem todos os dados coletados, analisam as necessidades específicas de cada cooperativa, e assim buscam soluções junto aos cooperados e suas realidades.

Desta forma, são realizadas assembleias constantemente para diagnóstico e resolução de problemas que por ventura existam. Os objetivos específicos são alcançados com ações de Mobilização, Comunicação e Educação Ambiental envolvendo todos os catadores organizados beneficiados, possibilitando assim um processo participativo onde todo suporte prestado ocorre de forma conjunta com orientação, informações e conhecimento.

A partir dos dados coletados são elaborados relatórios de diagnóstico comparativo, utilizado no acompanhamento do desenvolvimento das cooperativas de forma individual.

## **8. PARCERIAS**

Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano (CONSCENSUL).

## **9. RESPONSABILIDADE E PARCERIAS**

A responsabilidade das consequências do suporte administrativo, logístico, ambiental, jurídico e contábil/financeiro é integralmente do quadro de funcionário do CONSCENSUL que é composto por:

Edvaldo Ribeiro da Cruz – Superintendente

Milena Nascimento Cardoso – Bióloga

Diego Pereira Fontes – Técnico Ambiental

João Gabriel de Lima – Engenheiro Civil

Felipe Lima de Araújo Lucas – Oficial Administrativo

Eduardo Santos Marques de Souza - Advogado  
Adaelson Francisco do Nascimento – Diretor Executivo  
Diogo de Jesus Santos – Oficial Administrativo

## 10. AVALIAÇÃO DO PROCESSO

A eficiência dos suportes dados às cooperativas é acompanhada bimestralmente (a cada dois meses). Os técnicos vão em cada cooperativa associada para levantamento de dados acerca das condições e necessidades que vão de infraestrutura à contábil, jurídico e administrativo. A avaliação realizada após a execução do projeto permite o redimensionamento das estruturas, e validação dos objetivos gerais.

## 11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 12305 de 02 de agosto de 2010. **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;** e dá outras providências. Ministério do Meio Ambiente. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>

DAGNINO, R.S.; JOHANSEN, I. Os catadores no Brasil: características demográficas e socioeconômicas dos coletores de material reciclável, classificadores de resíduos e varredores a partir do censo demográfico de 2010. **Economia Solidária e Políticas Públicas**, v. 62, 2017.

JUDCRED: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE PODER JUDICIÁRIO DE SÃO PAULO. **Entenda o que é cooperativismo**. 2016. Disponível em <<http://judcred.org.br/entenda-o-que-e-cooperativismo/>>

MAGALHÃES, Beatriz. **Liminaridade e exclusão: os catadores de materiais recicláveis e suas relações com a sociedade brasileira**. 2012. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

MORIGI, J.B. A importância das cooperativas de reciclagem na consolidação dos canais reversos de resíduos eletroeletrônicos: Um Estudo Sobre Uma Cooperativa de Reciclagem Localizada em Maringá-PR. **Revista Perspectivas Contemporâneas**, v. 13, n. 1, p. 135-154, 2018

OBSERVASINOS - OBSERVATÓRIO DA REALIDADE E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO VALE DO RIO SINOS. **Cooperativas de catadores: exemplo de economia solidária e preservação do meio ambiente em São Leopoldo**, 2017. Disponível em < <http://www.ihu.unisinos.br/observasinos/vale/ambiente/cooperativas-de-catadores-exemplo-de-economia-solidaria-e-preservacao-do-meio-ambiente-em-sao-leopoldo> >.

OLIVEIRA, Denise. **Percepção de riscos ocupacionais em catadores de materiais recicláveis: estudo em uma cooperativa em Salvador-Bahia**. 2011. Dissertação (Mestrado em Saúde) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DE SERGIPE (SEMARH). **Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Estado de Sergipe**. Governo de Sergipe, 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DE SERGIPE (SEMARH). **Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Sul Sergipano**. Governo de Sergipe.

SILVA, S.P. **A organização coletiva de catadores de material reciclável no Brasil: dilemas e potencialidades sob a ótica da economia solidária**. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. - Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2017.

## ANEXOS



Algumas fotos de exemplos práticos dos equipamentos em funcionamento nas cooperativas.

As fotos disponibilizadas neste material são exclusivas do Arquivo Interno do Consensus



**CONSCENSUL**

**Consórcio Público de Resíduos Sólidos e  
Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano**

Praça dos Pescadores, 16 - Centro - CEP: 49.250-000  
Indiaroba - Sergipe - Telefone: (79) 3543-1289  
<https://www.conscensul.com.br>  
E-mail: [superintendente@conscensul.com.br](mailto:superintendente@conscensul.com.br)